



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ

**PLANO DE TRABALHO
GESTÃO COMPARTILHADA
DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARRAÇÃO-PR**

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 27/01/2025 09:41. Inserido ao protocolo **23.169.049-2** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 24/01/2025 18:09. Demais assinaturas na folha 318a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **78ae91b88d0558df9b68830686596a4**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

PLANO DE TRABALHO
FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DAS APACS NO ESTADO DO PARANÁ

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Unidade Coordenador: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			CNPJ/MF: 76.416.932/0001-81	
Endereço: R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel	Município: Curitiba	UF: PR	CEP: 80420-170	Telefone: (41) 3313-5908
Web Site: www.seguranca.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@sesp.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Hudson Leoncio Teixeira				
Diretora Departamento de Polícia Penal: Ananda Chalegre Dos Santos				

Órgão/Unidade Executor: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC BARRAÇÃO/PR			CNPJ/MF: 15.528.254/0001-54	
Endereço: R. Vergilio Sterchille, 198 - Centro	Município: Barracão	UF: PR	CEP: 85700-000	Telefone: (49) 3644-0560
Esfera Administrativa: Associação Sem Fins Lucrativos			Endereço Eletrônico (e-mail): diretorapacbarracao@gmail.com	
Nome do Titular: ROBERTO CARLOS PERINS			RG: 1.580.670-2 CPF: 451.069.839-91	
Nome do Gestor: RODRIGO FRANCISCO MUSA			RG: 008.363.819-98 CPF: 008.363.819-98	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 TÍTULO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC BARRAÇÃO/PR

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.2.1 - 28/01/2025

2.2.2 - 27/01/2028

2.3 OBJETO

Implantação de serviços penais, mediante a aplicação da metodologia apaqueana de participação social na Execução Penal, a ser implementada no Centro de Reintegração Social (CRS) localizado no município de Barracão/PR administrado em regime de mútua cooperação com Organização da Sociedade Civil, para custódia e assistência de 58 (cinquenta e oito) pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, conforme princípio da dignidade da pessoa humana, visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, onde serão desenvolvidas atividades laborais, profissionais, educacionais em que haverá convivência familiar e comunitária por meio de permanente convívio com equipe técnica e também voluntários.

2.4 PÚBLICO-ALVO

58 (cinquenta e oito) recuperandos presos custodiados pelo Departamento de Polícia Penal do Paraná que residam nas proximidades da comarca de Barracão/PR, que serão encaminhados a APAC, pela Resolução n. 113/24/SESP.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

A assistência penal através da metodologia APAC, gerenciada pela sociedade civil em mútua cooperação com a Administração Pública Estadual, ocorrerá conforme os seguintes parâmetros:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

As ações a serem desenvolvidas devem obedecer aos preceitos da Constituição Federal, da Lei de Execução Penal (Lei 7210/1984), da Resolução CNPCP n. 03/2019, Lei Estadual 17.138/2002 alterada pela Lei 18.685/2015, bem como a metodologia APAC registrada como propriedade intelectual da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, harmonizada pela Resolução n. 113/2024/SESP.

Processo de transferência dos recuperandos para o Centro de Reintegração Social:

A Pessoa Privada de Liberdade – PPL poderá ser transferido para cumprimento de pena no Centro de Reintegração Social da APAC Barracão-PR, desde que atenda os parâmetros previstos na Resolução n. 113/2024/SESP.

Todos os recuperandos deverão estar inseridos no Sistema de Gestão Penitenciária (SIGEP), bem como lançamento de faltas, progressão e controle.

a) Assistência Material

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Planejar, adquirir e fornecer gêneros alimentícios com foco na oferta de uma alimentação de qualidade, garantindo quantidades adequadas de energia e nutrientes essenciais para a manutenção da qualidade de vida, em conformidade com a parceria estabelecida com nutricionistas voluntários.
- Planejar, adquirir e fornecer materiais de cama, banho, higiene e material escolar, mantendo o padrão já praticado. O kit de higiene é entregue quinzenalmente, enquanto os demais itens serão fornecidos conforme a necessidade. Todas as aquisições previstas deverão ser precedidas por três cotações de preços, e o pagamento será efetuado exclusivamente mediante apresentação de nota fiscal.

b) Assistência Jurídica

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Trabalhar de maneira integrada com Poder Judiciário;
- Trabalhar de maneira integrada Ministério Público;
- Trabalhar de maneira integrada com Defensoria Pública;
- Implantar setor jurídico com advogados (contratados e/ou voluntários) e estagiários de Direito, para plena assistência jurídica aos recuperandos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

- Consultas processuais, onde os recuperandos são orientados, sempre que requerido formalmente, dos seus processos, sobre sua pena remanescente, data em que poderá progredir de regime, as remissões que já lhe foram eventualmente concedidas, tudo pela administração da APAC, que possui em seu quadro funcional, profissionais com formação jurídica aptos a repassarem informações básicas aos recuperandos. Também é impresso, quando requerido formalmente pelo recuperando, atestado de pena/situação carcerária.

c) Assistência Social

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Fortalecer os vínculos familiares por meio de seis cursos anuais, realizados bimestralmente na APAC, além de dois cursos anuais voltados para casais, realizados semestralmente na mesma instituição. Complementam-se essas ações com visitas sociais realizadas todos os domingos, com duração de quatro horas, e visitas íntimas para casais, organizadas em sistema de rodízio com intervalo mínimo de 15 dias entre elas. Caso necessário, também serão realizadas visitas virtuais ou presenciais, sob acompanhamento da Assistente Social.
- Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da autoconsciência e ampliação das possibilidades de resolução de conflitos interpessoais, por meio do Programa de Valorização Humana e Terapia da Realidade. Esse programa é aplicado aos recuperandos de ambos os regimes e conduzido em formato de grupos de reflexão e palestras, ministrados exclusivamente por aplicadores formados como Terapeutas da Realidade pela FBAC.
- Trabalhar em rede com orientação sobre procedimentos e rotinas na APAC;
- Articular com Escritórios Regionais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (SEDS) a integração dos recuperandos na Rede SUAS;
- Manter interlocução com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD) dos municípios. Atualmente, já são realizadas as seguintes atividades: Painéis de H&I (Hospitais e Instituições) do Narcóticos Anônimos, organizados quinzenalmente na APAC; Aplicação do curso "Caminhos do Cuidado em Busca da Sobriedade" (<https://fbac.org.br/ccbs/>); Acompanhamento presencial de casos de dependências severas pelos



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

profissionais do CAPS e Realização de campanhas no mês de maio voltadas à conscientização sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas, por meio de reflexões, cartazes e palestras.

- Viabilizar a expedição de documentação civil básica: CPF, RG e Carteira de Trabalho, título de eleitor;
- Elaborar estratégias de recolocação laboral com integração dos recuperandos nos bancos de dados das Agências do Trabalhador do Departamento Estadual do Trabalho (SEJU);
- Dialogar e encaminhar os egressos ao Patronato responsável pelo Território.

d) Assistência em Saúde

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Articular com Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Ministério da Saúde;
- Articular com a Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a Política Nacional de Saúde do Homem no Ministério da Saúde;
- Integração com os serviços de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, como já vem sendo feito, onde os recuperandos tem atendimentos médico e odontológico na rede SUS e atendimentos emergenciais no Hospital do Município, bem como encaminhamentos as especialidades médicas através da Secretaria de Saúde;
- Implantação de projetos sobre Saúde Sexual e Planejamento Familiar, com continuidade nas ações já realizadas ao longo do ano, incluindo palestras educativas e campanhas de conscientização, tais como: Janeiro Branco: voltado à promoção da saúde mental; Julho Amarelo: focado na prevenção e combate às hepatites virais; Setembro Amarelo: dedicado à prevenção do suicídio; Novembro Azul: direcionado à saúde masculina, incluindo a realização de testes rápidos para a detecção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).

e) Assistência Educacional

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- A estrutura física contempla espaço para salas de aula para até 20 alunos;
- Serão desenvolvidas atividades educacionais: educação básica, ensino médio, cursos de qualificação e profissionalização, ensino superior quando possível, remição pela leitura;
- A estrutura física contempla espaço de biblioteca, que atende a todos os recuperandos.
- A APAC aplica as provas do ENCCEJA Ensino Médio e Fundamental e prova do ENEM para os recuperandos.

f) Assistência Geral ao Recuperando:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável à boa convivência dos recuperandos, despertando-nos a autoestima e a corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, através da rotina da metodologia apaqueana;
- Motivar o aprendizado de novos ofícios por meio de cursos profissionalizantes e cursos superiores, além de promover setores de trabalho interno com empresas parceiras. Proporcionar condições favoráveis à sustentabilidade dos recuperandos para o seu retorno à sociedade, visando a plena reinserção no mercado de trabalho. Essa iniciativa já vem sendo praticada, com recuperandos do Regime Semiaberto sendo encaminhados para trabalhar em empresas de acordo com sua aptidão, seja ela pré-existente à sua vinda para a APAC ou adquirida durante seu período na instituição.
- Desenvolver as cooperativas sociais, regulamentadas pelo Regulamento da APAC;
- Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e das suas penas;
- Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família;
- Oportunizar a assistência social, educacional, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado pela participação da sociedade;
- Estimular os recuperandos a promoverem uma mudança de mentalidade por meio da valorização humana, da terapia da realidade e da atuação do Conselho de Sinceridade e Solidariedade. Esse processo visa levá-los a uma profunda reflexão sobre os erros cometidos e as condições de vida atuais

4. METODOLOGIA:

O trabalho da APAC utilizará o método de valorização humana, baseado em 12 elementos, vinculada à espiritualidade, para oferecer ao condenado condições de se recuperar. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da Justiça e o socorro às vítimas.

Através da máxima “matar o criminoso e salvar o homem”, o recuperando fortalece os sentimentos de amor e de autoconfiança, os quais alicerçam os 12 (doze) postulados fundamentais do método APAC:

- **Valorização Humana:** é a base do método APAC. Coloca-se o ser humano em primeiro lugar, reformulando a autoimagem do homem que errou, através de métodos psicopedagógicos e mediante palestras, o recuperando reflete acerca dos seus anseios, projetos de vida, causas que o levaram à criminalidade e se dá da seguinte forma: a valorização humana se aperfeiçoa também nas condições



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

físicas dos estabelecimentos penais, notadamente, ausência de superlotação, alimentação adequada e fornecimento de escolaridade (a alfabetização é obrigatória).

• **Participação da Comunidade:** à qual compete difundir e introduzir o método nas prisões. A comunidade, conhecendo a deficiência que aflige o recuperando e que lhe induziu a praticar o delito, age de forma a fazê-lo vencedor, superando as suas próprias dificuldades.

• **“Recuperando ajudando Recuperando”:** significa dizer que no ambiente prisional impera a ajuda recíproca e o respeito mútuo entre os recuperandos. A boa convivência social reflete-se no dogma “ao recuperando não basta deixar de fazer o mal, é necessário também praticar o bem”.

• **Trabalho:** a formação profissionalizante remonta obrigatória e divergente para cada regime. Assim, tem-se que, no regime fechado, desenvolve-se trabalhos artesanais laborterápicos, tendentes à elevar a autoestima do recuperando. No regime semiaberto, busca-se a profissionalização do recuperando, enquanto no regime aberto, o recuperando é inserido na sociedade, ao prestar serviços à comunidade. Nos três regimes, o alojamento é igual para todos.

• **Espiritualidade:** a crença religiosa é bastante incentivada, entretanto não há imposição de religião.

• **Assistência Jurídica:** ao recuperando são oferecidas as respectivas informações processuais, mediante serviços advocatícios gratuitos.

• **Assistência à Saúde:** oferecimento de serviços médicos, odontológicos, psicológicos e psiquiátricos gratuitos aos recuperandos, através de voluntários.

• **Família:** este núcleo interage ao método, sendo inviável a sua exclusão da metodologia APAC. É notório o conhecimento de que lares desestruturados podem conduzir seus moradores à marginalidade. Lado outro, estatisticamente, em 98% (noventa e oito) dos casos, a família exsurge como fator determinante para a criminalidade. Portanto, o papel da família desenvolve-se paralelamente aos anseios apaqueanos e, uma vez exaurida a execução da pena, é ela quem dará continuidade ao trabalho encetado.

• **Voluntariado:** há um curso para formação de voluntários e o trabalho desenvolvido é gratuito, com exceção do setor administrativo. Os voluntários tornam-se padrinhos do recuperando, desta forma, deverão ter condutas sociais e familiares escoreitas, em virtude de que neles se espelharão o apadrinhado.

• **Centro de Reintegração Social:** como no Brasil são escassas, quando não ausentes, as colônias penais, a APAC criou o Centro de Reintegração Social, formado por 2 regimes penais (regime fechado e regime semiaberto). Desta forma, preserva-se a eficácia da lei de execução penal, ao tempo em que, alicerçado na progressão de regime, o recuperando fortalece a esperança por dias melhores.

• **Mérito:** este é averiguado minuciosamente a fim de obter o recuperando a progressão do regime. Entretanto, a análise não se evidencia apenas pela obediência ou não do recuperando às normas disciplinares. Ela se estende no real propósito apaqueano, fazendo-se repercutir em toda a proposta socializadora, vale dizer, na inclusão do recuperando, por exemplo, como membro do Conselho de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

Sinceridade e Solidariedade (CSS), na faxina, na secretaria, no relacionamento com os companheiros, com os visitantes e voluntários, etc.

• **Jornada de Liberação com CRISTO:** é o ponto alto da metodologia. Provoca-se no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida, através de encontro voluntário de 3 (três) dias de reflexão e interiorização de valores. A jornada se divide em duas etapas: a primeira, preocupa-se em revelar Jesus Cristo aos jornadaeiros e a segunda, propõe ao recuperando rever o filme de sua própria vida para conhecer-se melhor.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Considerando o Método APAC, desenvolvido pela FBAC, serão mantidos os atuais colaboradores já contratados, e, incluído mais 01 (um) Inspetor de Segurança, totalizando, portanto, 13 (treze) integrantes da equipe de trabalho, a saber:

- 01 Gerente Geral;
- 01 Encarregado de Segurança;
- 01 Encarregado de Tesouraria;
- 01 Encarregado Administrativo;
- 01 Supervisor de Oficinas;
- 03 Inspetores de Segurança Noturno;
- 03 Inspetores de Segurança Diurno;
- 01 Condutor Administrativo e de Segurança;
- 01 Psicólogo.

AAPAC de Barracão/PR, assim, requer a contratação de mais 01 (um) Inspetor de Segurança. A necessidade de contratação é para termos mais segurança dentro dos regimes e nas revistas de retorno dos recuperandos do regime semiaberto de trabalho externo, bem como, mais segurança nas escoltas, evitando ainda mais o risco



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

de fuga, onde a APAC de Barracão/PR é exemplo, pois consta-se em seu histórico a última fuga a mais de 3.400 dias (cerca 9 anos).

A necessidade dar-se-á devido ao aumento do número de recuperandos, pois já no convenio vigente de out-23 a jan-25 aumentou-se 15 vagas, e, no presente plano de trabalho, a partir de jan-25 prevê o aumento de mais 3 vagas, totalizando 18 novas vagas, aumentando assim a demanda da equipe de segurança, principalmente para escoltas seguras, com mais de um membro da equipe durante a escolta, além, da presença de mais de um membro da equipe de segurança dentro dos regimes, fazendo com que mantenha-se a disciplina que espera-se de uma APAC.

Somando a isso, tem-se que durante alguns meses do ano, um inspetor estará de férias, o que faz com que, nesses meses, haja menos um membro na equipe de segurança. Portanto, se algum plantonista sair de licença saúde e houver necessidade de escolta, o acompanhamento da equipe de segurança será defasada, fazendo com que sempre os mesmos inspetores façam as escoltas, gerando assim horas extras excessivas.

Assim, o único modo de suprir essa necessidade, seria a contratação de mais um inspetor de segurança, pois aí, em termos de qualidade e efetividade de prestação de serviço, conseguiria desempenhar as atividades com excelência.

PLANILHA A – EQUIPE DE COLABORADORES E SALÁRIOS PARA 58 RECUPERANDOS

A Planilha A (A1, A2 e A3) traz o valor dos salários dos colaboradores, bem como a quantidade de pessoas necessárias para cada função:

Planilha A1 - Equipe de Colaboradores e Salários – 28-01-25 até 27-01-26



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

CARGO	CBO	SALÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	CALCULO ANUAL
Gerente Geral	1421-05	R\$ 5.170,47	1	R\$ 62.045,64
Encarregado de Segurança	5173-30	R\$ 4.341,36	1	R\$ 52.096,32
Encarregado Administrativo	4101-05	R\$ 4.341,36	1	R\$ 52.096,32
Encarregado de Tesouraria	4102-35	R\$ 4.341,36	1	R\$ 52.096,32
Inspetor de Segurança Diurno	5103-10	R\$ 3.578,95	3	R\$ 128.842,20
Inspetor de Segurança Noturno	5103-10	R\$ 3.578,95	3	R\$ 128.842,20
Condutor de Segurança e Adm.	7823-20	R\$ 2.465,56	1	R\$ 29.586,72
Supervisor de Oficinas	5132-05	R\$ 2.465,56	1	R\$ 29.586,72
Psicólogo	2515-10	R\$ 2.650,00	1	R\$ 31.800,00
SUBTOTAL			13	R\$ 566.992,44

Planilha A2 - Equipe de Colaboradores e Salários – 28-01-26 até 27-01-27				
CARGO	CBO	SALÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	CALCULO ANUAL
Gerente Geral	1421-05	R\$ 5.428,71	1	R\$ 65.144,56
Encarregado de Segurança	5173-30	R\$ 4.558,43	1	R\$ 54.701,10
Encarregado Administrativo	4101-05	R\$ 4.558,43	1	R\$ 54.701,10
Encarregado de Tesouraria	4102-35	R\$ 4.558,43	1	R\$ 54.701,10
Inspetor de Segurança Diurno	5103-10	R\$ 3.757,90	3	R\$ 135.284,39
Inspetor de Segurança Noturno	5103-10	R\$ 3.757,90	3	R\$ 135.284,39
Condutor de Segurança e Adm.	7823-20	R\$ 2.588,84	1	R\$ 31.066,06
Supervisor de Oficinas	5132-05	R\$ 2.588,84	1	R\$ 31.066,06
Psicólogo	2515-10	R\$ 2.782,50	1	R\$ 33.390,00
SUBTOTAL			13	R\$ 595.338,76

Planilha A2 - Equipe de Colaboradores e Salários – 28-01-27 até 27-01-28				
CARGO	CBO	SALÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	CALCULO ANUAL
Gerente Geral	1421-05	R\$ 5.700,15	1	R\$ 68.401,79
Encarregado de Segurança	5173-30	R\$ 4.786,35	1	R\$ 57.436,16
Encarregado Administrativo	4101-05	R\$ 4.786,35	1	R\$ 57.436,16
Encarregado de Tesouraria	4102-35	R\$ 4.786,35	1	R\$ 57.436,16
Inspetor de Segurança Diurno	5103-10	R\$ 3.945,79	3	R\$ 142.048,61
Inspetor de Segurança Noturno	5103-10	R\$ 3.945,79	3	R\$ 142.048,61
Condutor de Segurança e Adm.	7823-20	R\$ 2.718,28	1	R\$ 32.619,36
Supervisor de Oficinas	5132-05	R\$ 2.718,28	1	R\$ 32.619,36
Psicólogo	2515-10	R\$ 2.718,28	1	R\$ 35.059,50

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

SUBTOTAL			13	R\$	625.105,70
----------	--	--	----	-----	------------

A APAC de Barracão/PR, na Planilha A1, ajustou os salários dos colaboradores já atuantes, visando sempre uma melhoria justa e coerente, não nos esquecendo que, as APACS do Estado do Paraná, assim, respectivamente como são em outros Estados, devem estar sempre em conformidade umas com as outras, mudando apenas pequenos ajustes de acordo com a necessidade da cada APAC.

O valor da remuneração pretendida está de acordo com o valor de mercado. Cumpre ressaltar que, a instituição, no último convênio celebrado em outubro de 2023, através do Termo de Fomento n. 364/2023, não houve aumento de salário e nem reajuste de correção da inflação, sendo assim, o último reajuste de acordo com o IPCA foi em outubro de 2022, ou seja, desconsiderando o índice out-2022 á out-2023, o valor dos salários reajustados para o atual plano de trabalho é de 6% e está de acordo com a média acumulada do IPCA que gira em torno dos 4,76% dos últimos 12 meses.

Quanto as planilhas A2 e A3, foi levando em consideração a média do IPCA dos últimos anos, que gira em torno dos 5%. Desta maneira, os cálculos foram projetados para os anos de 2026/2027 e 2027/2028 com previsão de reajuste de 5% referente ao ano anterior.

No que diz respeito a planilha A1, A2 e A3, as mesmas foram calculadas juntamente com o escritório contábil www.zanattacontabilidade.com.br e com orientação do órgão fiscalizador das APACS a FBAC a qual constituímos filiação.

Neste sentido, cabível o reajuste salarial, requer a aprovação da Planilha A.

PLANILHA B – DESPESAS COM PESSOAL PARA 58 RECUPERANDOS

A Planilha B (B1, B2 e B3) traz os custos com base no valor dos salários para os exercícios de 2025/2026 – 2026/2027 – 2027/2028:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

B1 - TABELA ENCARGOS SOBRE PROVISÃO SALARIAL – 28-01-25 até 27-01-26			
PERÍODO	DIA 28 Á 31/01/2025	MÊS 02 A 12/2025	DIA 01 À 27/01/2026 E 13º SALÁRIO (2 MESES)
SALÁRIOS	R\$ 6.096,60	R\$ 519.743,07	R\$ 88.400,70
PROVISÃO FÉRIAS 1/3	R\$ 169,36	R\$ 14.438,46	R\$ 2.455,77
PIS 1%	R\$ 60,97	R\$ 5.197,43	R\$ 888,01
FGTS 8%	R\$ 487,73	R\$ 41.579,45	R\$ 7.072,06
INSS 27,8%	R\$ 1.695,85	R\$ 144.488,57	R\$ 24.575,39
PROVISÃO 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 508,05	R\$ 47.249,37	R\$ 3.937,39
PIS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 5,08	R\$ 472,49	R\$ 39,37
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 40,64	R\$ 3.779,95	R\$ 314,99
INSS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 141,24	R\$ 13.135,32	R\$ 1.094,59
ADICIONAL NOTURNO PLANTONISTA 20%	R\$ 95,88	R\$ 8.172,56	R\$ 647,19
RECISÃO CONTRATUAL PROVISÃO 5%	R\$ 304,83	R\$ 25.987,15	R\$ 4.420,04
SUBTOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.509,63	R\$ 304.500,75	R\$ 45.444,80
TOTAL	R\$ 9.606,23	R\$ 824.243,82	R\$ 133.845,50

B2 - TABELA ENCARGOS SOBRE PROVISÃO SALARIAL – 28-01-26 até 27-01-27			
PERÍODO	DIA 28 Á 31/01/2026	MÊS 02 A 12/2026	DIA 01 À 27/01/2027 E 13º SALÁRIO (2 MESES)
SALÁRIOS	R\$ 6.401,49	R\$ 545.727,20	R\$ 92.821,98
PROVISÃO FÉRIAS 1/3	R\$ 173,65	R\$ 15.160,40	R\$ 2.578,60
PIS 1%	R\$ 62,51	R\$ 5.457,31	R\$ 928,22
FGTS 8%	R\$ 500,07	R\$ 43.658,45	R\$ 7.425,76
INSS 27,8%	R\$ 1.737,75	R\$ 151.713,10	R\$ 25.804,51
PROVISÃO 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 520,91	R\$ 49.611,87	R\$ 4.510,77
PIS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 5,21	R\$ 496,12	R\$ 45,11
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 41,68	R\$ 3.968,95	R\$ 360,87
INSS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 144,82	R\$ 13.792,10	R\$ 1.254,00
ADICIONAL NOTURNO PLANTONISTA 20%	R\$ 100,68	R\$ 8.581,19	R\$ 679,55

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

RECISÃO CONTRATUAL PROVISÃO 5%	R\$ 312,55	R\$ 27.286,53	R\$ 4.641,10
SUBTOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.599,83	R\$ 319.726,02	R\$ 48.228,49
TOTAL	R\$ 10.001,32	R\$ 865.453,22	R\$ 141.050,47

B3 - TABELA ENCARGOS SOBRE PROVISÃO SALARIAL – 28-01-27 até 27-01-28			
PERÍODO	DIA 28 À 31/01/2027	MÊS 02 A 12/2027	DIA 01 À 27/01/2028 E 13º SALÁRIO (2 MESES)
SALÁRIOS	R\$ 6.721,57	R\$ 573.013,55	R\$ 97.463,24
PROVISÃO FÉRIAS 1/3	R\$ 186,74	R\$ 15.918,44	R\$ 2.707,53
PIS 1%	R\$ 67,22	R\$ 5.730,18	R\$ 974,64
FGTS 8%	R\$ 537,75	R\$ 45.841,44	R\$ 7.797,06
INSS 27,8%	R\$ 1.868,68	R\$ 159.298,99	R\$ 27.094,78
PROVISÃO 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 560,16	R\$ 52.092,54	R\$ 4.735,60
PIS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 5,61	R\$ 520,93	R\$ 47,36
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 44,82	R\$ 4.167,41	R\$ 378,85
INSS SOBRE 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 155,73	R\$ 14.481,73	R\$ 1.316,50
ADICIONAL NOTURNO PLANTONISTA 20%	R\$ 105,72	R\$ 9.010,25	R\$ 713,53
RECISÃO CONTRATUAL PROVISÃO 5%	R\$ 336,10	R\$ 28.650,90	R\$ 4.873,17
SUBTOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.868,50	R\$ 335.712,81	R\$ 50.639,02
TOTAL	R\$ 10.590,07	R\$ 908.726,36	R\$ 148.102,26

PLANILHA C – DESPESAS COM PESSOAL PARA 58 RECUPERANDOS

A Planilha C (C1, C2 e C3) traz os valores de despesa com custeio necessário para 58 recuperandos, para os exercícios de 2025/2026 – 2026/2027 – 2027/2028:

PLANILHA C1	CLASSE	RUBRICA	JAN/25 A JAN/26
-------------	--------	---------	-----------------



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.44	R\$ 4.770,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.3.90.39.43	R\$ 3.710,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.3.90.39.58	R\$ 367,29
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.3.90.36.06	R\$ 890,40
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16	R\$ 948,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.90.36.20	R\$ 689,00
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.3.90.30.01	R\$ 1.446,90
SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.3.90.30.31	R\$ 243,80
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.36.22	R\$ 551,20
HOSPEDAGENS	3.3.90.39.80	R\$ 315,03
PASSAGENS AEREAS	3.3.90.33.02	R\$ 414,10
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07	R\$ 21.147,00
SERVIÇOS DE GÁS	3.3.90.39.45	R\$ 1.511,20
MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.3.90.30.21	R\$ 487,60
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.3.90.30.22	R\$ 946,05
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23	R\$ 402,80
MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	3.3.90.30.20	R\$ 455,80
SEVIÇO MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	3.3.90.39.50	R\$ 894,32
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.30.17	R\$ 392,54
SEGUROS EM GERAL	3.3.90.39.69	R\$ 297,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	3.3.90.52.12	R\$ 300,00

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.30.24	R\$ 380,00
TOTAL		R\$ 41.560,03

PLANILHA C2	CLASSE	RUBRICA	JAN/26 A JAN/27
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.44	R\$ 5.008,50
	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.3.90.39.43	R\$ 3.895,50
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.3.90.39.58	R\$ 385,65
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.3.90.36.06	R\$ 934,92
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16	R\$ 995,40
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.90.36.20	R\$ 723,45
	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.3.90.30.01	R\$ 1.519,25
	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.3.90.30.31	R\$ 255,99
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.36.22	R\$ 578,76
	HOSPEDAGENS	3.3.90.39.80	R\$ 330,78
	PASSAGENS AEREAS	3.3.90.33.02	R\$ 434,81
	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07	R\$ 22.204,35
	SERVIÇOS DE GÁS	3.3.90.39.45	R\$ 1.586,76
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.3.90.30.21	R\$ 511,98
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.3.90.30.22	R\$ 993,35
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23	R\$ 422,94
	MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	3.3.90.30.20	R\$ 478,59

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

SEVIÇO MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	3.3.90.39.50	R\$	939,04
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.30.17	R\$	412,17
SEGUROS EM GERAL	3.3.90.39.69	R\$	311,85
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	3.3.90.52.12	R\$	315,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.30.24	R\$	399,00
TOTAL		R\$	43.638,03

PLANILHA C3	CLASSE	RUBRICA	JAN/27 A JAN/28
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.44	R\$ 5.258,93
	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.3.90.39.43	R\$ 4.090,28
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.3.90.39.58	R\$ 404,94
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.3.90.36.06	R\$ 981,67
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16	R\$ 1.045,17
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.90.36.20	R\$ 759,62
	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.3.90.30.01	R\$ 1.595,21
	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.3.90.30.31	R\$ 268,79
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.36.22	R\$ 607,70
	HOSPEDAGENS	3.3.90.39.80	R\$ 347,32
	PASSAGENS AEREAS	3.3.90.33.02	R\$ 456,55
	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07	R\$ 23.314,57
	SERVIÇOS DE GÁS	3.3.90.39.45	R\$ 1.666,10

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.3.90.30.21	R\$	537,58
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.3.90.30.22	R\$	1.043,02
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23	R\$	444,09
MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	3.3.90.30.20	R\$	502,52
SEVIÇO MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	3.3.90.39.50	R\$	985,99
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.30.17	R\$	432,78
SEGUROS EM GERAL	3.3.90.39.69	R\$	327,44
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	3.3.90.52.12	R\$	330,75
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.30.24	R\$	418,95
TOTAL		R\$	45.819,93

Quanto ao reajuste das despesas para custeio fixo e per capita, a APAC de Barracão/PR considerou o mesmo critério de reajuste salariais, de 6% para a planilha C1 que é com base na correção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor amplo, acumulado.

As planilhas C2 e C3, foi levando em consideração a média do IPCA dos últimos anos, que gira em torno dos 5%. Desta maneira, os cálculos foram projetados para os anos de 2026/2027 e 2027/2028 com previsão de reajuste de 5% referente ao ano anterior. Ainda, durante a vigência do plano de trabalho, prevê o remanejamento entre valor de rubricas já previstas, caso haja necessidade.

Com o aporte financeiro proposto, o valor per capita corresponde a R\$ 2.106,92 (dois mil cento e seis reais e noventa e dois centavos) representando, portanto, apenas um acréscimo de 5,5%, de modo que, o aumento global proposto, é inferior ao acumulado de IPCA dos últimos 12 meses.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

Além disso, para os anos de 2026-2027 e 2027-2028, a média per capita manteve-se nos mesmos parâmetros de reajuste em 5%, sendo respectivamente o valor de R\$ 2.212,88 e R\$ 2.323,65, sendo assim, irrisório o aumento. Além disso, é de levar em consideração o real cumprimento do objeto que é a ressocialização, que na APAC de Barracão/PR encontra-se em 93%.

Salienta-se que as despesas previstas na planilha C, conforme disposto no Decreto 3513/2016, inciso VI, serão realizadas com a obtenção de três orçamentos, seguindo o procedimento já adotado pela APAC. Tal prática visa registrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado e com outras parcerias de natureza similar. Todos os documentos e registros estão disponíveis para consulta e fiscalização por parte da Concedente.

Diante de todo o exposto, a APAC de Barracão/PR, requer aprovação da proposta apresentada, com a respectiva inclusão de mais um Inspetor de Segurança, bem como o reajuste salarial em suas planilhas “A” e “B” e os reajustes de preços na planilha “C”, conforme justificativas ora apresentadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA:

O desembolso para a execução do referido plano de trabalho será sempre feito no início do trimestre de referência, da seguinte forma:

PLANILHA D – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025 A 2026 / 2026 A 2027 / 2027 A 2028

O valor de cada repasse trimestral foi encontrado pela soma do total de despesas com pessoal (Planilhas B e C):



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

ETAPA DE REPASSE 2025/2026	MESES	ANO	VALOR
1º TRIMESTRE	(JAN/FEV/MAR)	2025	R\$ 260.170,56
2º TRIMESTRE	(ABR/MAI/JUN)		R\$ 366.603,98
3º TRIMESTRE	(JUL/AGO/SET)		R\$ 366.603,98
4º TRIMESTRE	(OUT/NOV/DEZ)		R\$ 366.603,98
1º TRIMESTRE	(JANEIRO)	2026	R\$ 106.433,41
VALOR TOTAL	R\$ 1.466.415,91		
VALOR PER CAPITA POR CONDENADO (58)	R\$ 2.106,92		

ETAPA DE REPASSE 2026/2027	MESES	ANO	VALOR
1º TRIMESTRE	(JAN/FEV/MAR)	2026	R\$ 273.254,44
2º TRIMESTRE	(ABR/MAI/JUN)		R\$ 385.040,34
3º TRIMESTRE	(JUL/AGO/SET)		R\$ 385.040,34
4º TRIMESTRE	(OUT/NOV/DEZ)		R\$ 385.040,34
1º TRIMESTRE	(JANEIRO)	2027	R\$ 111.785,91
VALOR TOTAL	R\$ 1.540.161,37		
VALOR PER CAPITA POR CONDENADO (58)	R\$ 2.212,88		

ETAPA DE REPASSE 2027/2028	MESES	ANO	VALOR
1º TRIMESTRE	(JAN/FEV/MAR)	2027	R\$ 286.932,84
2º TRIMESTRE	(ABR/MAI/JUN)		R\$ 404.314,46
3º TRIMESTRE	(JUL/AGO/SET)		R\$ 404.314,46
4º TRIMESTRE	(OUT/NOV/DEZ)		R\$ 404.314,46
1º TRIMESTRE	(JANEIRO)	2028	R\$ 117.381,62
VALOR TOTAL	R\$ 1.617.257,85		
VALOR PER CAPITA POR CONDENADO (58)	R\$ 2.323,65		

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS:

METAS	INICIO/TÉRMINO
-------	----------------



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025**

Construir dentro do Centro de Reintegração Social um ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando nos mesmos a autoestima e a corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade;	28/01/2025 À 27/01/2028
Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis a sua sustentabilidade para seu retorno a sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho;	
Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e das suas penas;	
Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família;	28/01/2025 À 27/01/2028
Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado pela participação da sociedade;	
Estimular os recuperandos na busca da humanidade por meio do Conselho de Sinceridade e Solidariedade, levando-o a reflexão sobre a vida e opções que se deve fazer e suas consequências.	

Todas as atividades realizadas na APAC para o cumprimento das metas estabelecidas são devidamente registradas por meio de listas de presença dos cursos, fotografias e planilhas. Esses documentos estarão disponíveis na sede da APAC e poderão ser solicitados a qualquer momento para comprovação da execução do plano. Além disso, será apresentado anualmente o Relatório de Execução do Objeto como parte da documentação.

Curitiba, de de 2025.

**HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

 Documento assinado digitalmente
ROBERTO CARLOS PERINS
Data: 24/01/2025 16:26:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

**ROBERTO CARLOS PERINS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E
ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BARRACÃO/PR**

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 27/01/2025 09:41. Inserido ao protocolo **23.169.049-2** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 24/01/2025 18:09. Demais assinaturas na folha 318a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **78ae91b88d0558df9b68830686596a4**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2025

ANEXO - PLANILHA E

RELATÓRIO FINANCEIRO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC						
RELATÓRIO FINANCEIRO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS						
Recursos		Unidade Executora				
1. Concedente		ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS				
2. Executor		Número SIT 61841 - TERMO DE FOMENTO 0364/2023				
3. Outros						
Rec.	NF	CREDOR	CNPJ / CPF	REF	Data	Ct
1	29097287000	DECOLAR (PASSAGENS AEREAS CURSO MG)	03.563.689/0002-31	OUTUBRO	01/10/2024	1
1	4.193	CLAUDIO ROBERTO DAL MORO LTDA (CONSTRUCENTER)	15.528.501/0001-12	OUTUBRO	03/10/2024	8
1	5709975	ANDERSON MARTINS SCHORN 07224131903	32.680.113/0001-71	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	3.323	NILOSUL IND E COM LTDA	03.422.646/0003-17	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	9064	CONTABILIDADE ZANTTA	04.475.751/0001-15	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	1.123	IVANILDE L. M. LIESENFELD PAPELARIA	29.908.954/0001-89	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	937	LABORATORIO SANTO ANTONIO	04.788.615/0002-66	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	FATURA	CASAN/AS	82.508.433/0001-17	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	33.560	G B VALDUGA E CIA LTDA	03.303.719/0001-90	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	454902 E 95.716	EAGNET TELECOMUNICAÇÕES CTDA-ME	20.794.751/0001-34	OUTUBRO	10/10/2024	8
1	1.930	LUCAS PIVATTO PRIMO E CIA LTDA	04.504.686/0001-09	OUTUBRO	14/10/2024	8
1	ENCARGO	DARF MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0001-41	OUTUBRO	17/10/2024	8
1	ENCARGO	FGTS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	OUTUBRO	17/10/2024	1
1	FOLHA	ADRIANO RUPPEL KIELING	103.505.349-77	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	ALICE SILVEIRA PORFÍRIO	401.313.519-15	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	CLEIDIANE RAFAELA MARQUES ANTUNES	116.455.139-63	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	EDIVALDO ALVES FERREIRA	051.938.199-82	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	EVANDRO LUIZ ALVES JACQUES	005.678.119-99	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	GUSTAVO L H SCHOSSLER	083.500.549-64	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	JEFFERSON S P DE CAMPOS	043.030.989-90	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	JOELSON HILARIO	019.806.959-62	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	JUAN PABLO DE MATOS	115.966.049-21	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	RODRIGO FRANCISCO MUSA	008.363.819-98	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	THAIS PAOLA FAE	091.021.559-66	OUTUBRO	31/10/2024	
1	FOLHA	VALDECIR MOREIRA		OUTUBRO	31/10/2024	



Documento assinado digitalmente
ROBERTO CARLOS PERINS
Data: 24/01/2025 16:27:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO CARLOS PERINS
PRESIDENTE
APAC BARRAÇÃO/PR

Inserido ao Protocolo 23.169.049-2 por Lucas Eduardo Gusinski em: 24/01/2025 15:45. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 24/01/2025 16:07

Assinatura Qualificada realizada por: Ananda Chalegre dos Santos em 27/01/2025 09:41. Inserido ao protocolo 23.169.049-2 por: Silmara Camponez Giroto Pereira em: 24/01/2025 18:09. Demais assinaturas na folha 318a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 78ae91b88d0558df9b68830686596a4.

Documento: **Anexo_4_00162025TERMODEFOMENTOAPACBARRACAO23.169.0492assinadoassinadoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 27/01/2025 09:41, **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2025 13:04.

Inserido ao protocolo **23.169.049-2** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 24/01/2025 18:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78ae91b88d0558df9b68830686596a4.